



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 907

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Aviso de Licitação	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Demonstrativos de receitas e despesas	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camarylins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 907

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.062, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.000,00, destinado à manutenção da Divisão de Nutrição/Cozinha Piloto.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinado à manutenção da Divisão de Nutrição/Cozinha Piloto, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.05 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

12.361.0112-2.127 – Manutenção da Divisão de Nutrição

205-3.1.90.11.00-01-220.0000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

208-3.1.90.13.00-01-220.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

12.365.0116-2.127 – Manutenção da Divisão de Nutrição

204-3.1.90.11.00-01-213.0000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

207-3.1.90.13.00-01-213.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 83.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.05 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

12.361.0112-2.478 – MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO

219-3.1.90.11.00-01-220.0000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00

222-3.1.90.13.00-01-220.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

Total.....R\$ 83.000,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.895, de 30/06/20 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de setembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 7.063, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 166.000,00, destinado à manutenção da alimentação escolar.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), destinado à manutenção da alimentação escolar, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.05 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 907

Página 3 de 11

12.306.0112-2.128 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

215-3.3.90.30.00-05-220.0003 – Ens. Fund. - FNDE - Alim. Escolar – PNAEF.....R\$ 166.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos financeiros não utilizados nos exercícios anteriores.

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.895, de 30/06/20 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de setembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 7.064, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 387.954,64, destinado à utilização dos saldos remanescentes referente à Lei Federal nº 14.017/2020 – Aldir Blanc, conforme alterações do Decreto nº 10.751/2021 e seus rendimentos de aplicação auferidos em conta específica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 387.954,64 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),

destinado à utilização dos saldos remanescentes referente à Lei Federal nº 14.017/2020 – Aldir Blanc, conforme alterações do Decreto nº 10.751/2021 e seus rendimentos de aplicação auferidos em conta específica, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.10 – DIVISÃO DE CULTURA

13.392-0048-4.014 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

XXXX-3.3.90.36.00-05-312.0017 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

XXXX-3.3.90.39.00-05-312.0017 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

XXXX-3.3.90.30.00-05-312.0017 – Material de Consumo.....R\$ 4.120,73

XXXX-3.3.90.31.00-05-312.0017 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 313.833,91

TOTAL.....R\$ 387.954,64

Art. 3º – Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º:

I - o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 383.676,29 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), proveniente de saldo remanescente das contas específicas criadas para receber as transferências da União e gerir os recursos, conforme programação determinada no § 3º, do artigo 10, do Decreto nº 10.464/20, e parágrafo único, do artigo 14-B, da Lei Federal nº 14.017/20, e seus rendimentos de aplicação auferidos em conta específica no ano de 2020, no valor de R\$ 157,62, (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 383.833,91 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos);

II – o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de rendimentos de aplicação auferidos em conta específica no ano de 2021, no valor de R\$ 2.403,76 (dois mil, quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos), e sua projeção até a utilização total do recurso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 907

Página 4 de 11

no valor de R\$ 1.716,97 (mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 4.120,73 (quatro mil, cento e vinte reais e setenta e três centavos).

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.895, de 30/06/20 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de setembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Braw Willian Vanci

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de setembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.695, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em conformidade com as Leis Complementares nº 370, de 25/03/1997 e nº 1.378, de 14/02/2014.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 370, de 25/03/1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.378, de 14/02/2014, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Márcia Tereza Moraes Pandolfi

Suplente: Carla Regina Ciotto

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Késia Silva Veiga Pessoni Marinheiro

Suplente: Franciele Santos da Costa Barreto

III – Representantes do Poder Judiciário:

Titular: Gislaine Fátima Sbaraglini

Suplente: Renata Aparecida Baria Ramos

IV- Representantes da Delegacia da Mulher:

Titular: Juliana Bredariol de Oliveira

Decretos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 12.693, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Substitui membros da Comissão Municipal da Diversidade Sexual - CMDS.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal da Diversidade Sexual – CMDS, em substituição àqueles nomeados através dos Decretos nºs 12.027, de 29/01/2020 e 12.234, de 04/09/2020, conforme segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Alex Clayton do Prado

II - Representante da Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Evandro Cesar Miranda

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 907

Página 5 de 11

Suplente: Cristiane Aparecida Alves dos Santos

V – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Wanda Maria Ferraz

Suplente: Rosalina de Carvalho

VI – Representantes da OAB:

Titular: Maria Carolina Markies Zani

Suplente: Nayara Barbosa dos Santos Silva

VII – Representantes do Conselho da Comunidade Negra:

Titular: Adriana Aparecida Ferrazoni Moreti

Suplente: Zaíra dos Santos

VIII – Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso

Suplente: Udimila Mayara Primo da Silva

IX – Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Joyce Gasparino de Souza Maietto

Suplente: Daniela Aparecida Francisco

X – Representante do Conselho da Criança e do Adolescente:

Titular: Selma Thays Dutra Nomura

XI – Representantes da Comissão Municipal da Diversidade Sexual:

Titular: Alex Clayton do Prado

XII – Representantes de Entidades Sociais:

a) Fórum de Mulheres:

Titular: Elizabete Cordeiro

b) Programa de Saúde:

Titular: Mariela da Silva Nogueira

c) Associação Beneficente Santa Paulina:

Titular: Janaina Godoy Melaci

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de setembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 002/2021 – Celebrado com os Municípios de Guaíçara, Promissão, Sabino, Guarantã, Getulina, Cafelândia, Avanhandava e Guaimbê; Objeto: Execução dos programas e ações relativos à preservação, proteção e recuperação do meio ambiente; Prazo: 02 (dois) anos; Assinatura: 30/04/2021.

Convênio nº 003/2021 – Celebrado com os Municípios de Sabino, Pongaí, Guaíçara e Promissão; Objeto: Execução dos programas e ações relativos ao desenvolvimento do turismo; Prazo: indeterminado; Assinatura: 04/05/2021.

Convênio nº 000098/2021 – Celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, CNPJ/MF nº 47.173.729/001-23; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Aildo Rodrigues Ferreira, CPF/MF nº 487.396.186-68; Objeto: Transferência de equipamentos destinados à instalação de academia ao ar livre – Projeto “100% Esporte para Todos”; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses; Assinatura: 02/09/2021.

Convênio nº 100338/2021 – Celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF nº 46.393.500/0001-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 907

Página 6 de 11

31; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Marco Vinholi, CPF/MF nº 326.915.208-62; Objeto: Transferência de equipamentos destinados para Infraestrutura urbana; Valor: R\$ 248.867,44; Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias; Assinatura: 20/07/2021.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 058/2021 – Celebrado com a Instituição de Educação Infantil Quadrangular, CNPJ/MF nº 10.364.530/0001-72; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Marco Antônio Nunes Francisco, CPF/MF nº 120.214.998-71; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados às ações educacionais; Valor: R\$ 18.965,64; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 27/08/2021.

Dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.02.03 – CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS – INFANTIL

Funcional Programática: 12.365.0116-1.614 – AUXILIO A ENTIDADES

0138-4.4.50.42.10-08-212.0000 – Auxilio a Entidades

Termo de Colaboração nº 059/2021 – Celebrado com a Liga Linense de Futebol Amador, CNPJ/MF nº 50.834.878/0001-09; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Fernando Paschoal Parini, CPF/MF nº 923.978.088-20; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a atender a demanda e acesso ao esporte para os praticantes e equipes; Valor: R\$ 45.000,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 09/09/2021.

Dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEME

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEME

27.812.0046-2.904 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES

3.3.50.43.14-08 – Subvenção à Liga Linense de Futebol Amador.....R\$ 45.000,00

Termo de Colaboração nº 060/2021 – Celebrado com a Liga Linense Noroestina de Futebol de Salão, CNPJ/MF nº 49.121.403/0001-88; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Miguel Antônio Matheus Junior, CPF/MF nº 104.990.378-12; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a atender a demanda e acesso ao esporte para os praticantes e equipes; Valor: R\$ 35.000,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 15/09/2021.

Dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL

27.812.0046 - 2.904 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES

3.3.50.43.15 - 08 – Subvenção à Liga Linense Noroestina de Futsal.....R\$ 35.000,00

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2021 – Celebrado com o Centro de Formação do Mirim – Casa Lar 1 e 2, CNPJ/MF nº 44.531.705/0001-00; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Marcelo Martins da Silva, CPF/MF nº 060.537.128-84; Objeto: Adita a Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento em mais R\$ 1.820,00 e a Cláusula Décima Primeira – Das Alterações, acrescentando o quadro orçamentário ao Plano de Trabalho; Assinatura: 27/08/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2019 – Celebrado com a Missão Salesiana de Mato Grosso – Unisalisiano Lins, CNPJ/MF nº 03.226.149/0012-34; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Paulo Fernando Vendrame, CPF/MF nº 420.624.201-10; Objeto: Adita a Cláusula Primeira – Do Objeto; Cláusula Quarta – Das Obrigações da Prefeitura Municipal; Cláusula Sétima – Da Vigência e altera o representante legal; Assinatura: 27/08/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 907

Página 7 de 11

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 004/2021 – Celebrado com a empresa WJS Pelarigo Consultoria em Tecnologia, CNPJ/MF nº 37.336.424/0001-31; participantes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Welber José da Silva Pelarigo, CPF/MF nº 269.976.928-26; Objeto: Cessão de uso de bens móveis (equipamentos), sem custos à Prefeitura de Lins; Prazo: 02 (dois) anos; Assinatura: 16/08/2021.

Lins, 20 de setembro de 2021

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: COMERCIAL MAURISTELA LTDA (CNPJ 19.103.290/0001-27), Contrato nº 013/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO E O PAÇO MUNICIPAL.

Conforme justificativas contidas no CI 250/2021 – Cozinha Piloto, o presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento quantitativo de 521 kg de café. Perfaz esse aditivo o Valor Total de R\$ 9378,00 (nove mil e trezentos e setenta e oito reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 13/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Parecer jurídico em: 09/09/2021.

Assinatura: 09/09/2021.

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: SEMAKI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI (CNPJ 32.369.880/0001-64), Contrato nº 146/2019, referente à Dispensa de Licitação nº. 037/2019 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

URBANO DESTINADO A ABRIGAR OS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA “CASA LAR” DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Conforme justificativas contidas no CI 707/2021 – SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2021. Perfaz esse aditivo o Valor Total de R\$ 37504,08 (trinta e sete mil e quinhentos e quatro reais e oito centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 146/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Parecer jurídico em: 10/09/2021.

Assinatura: 10/09/2021.

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 17.897.209/0001-00), Contrato nº 002/2020, referente à Tomada de Preços nº. 031/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO SÃO ROQUE.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo 7336/2021, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias a partir de 31 de julho de 2021 para a vigência contratual e a partir de 01 de junho de 2021 para a execução das obras.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Parecer jurídico em: 27/08/2021.

Assinatura: 30/08/2021.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 20 de setembro de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 907

Página 8 de 11

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) para Gestão de Recursos e Convênios – Recebimento da Proposta Eletrônica: Abertura da Sessão: 07 de outubro de 2021, às 09h00min.

Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 119,38 (Cento e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 182.700,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Setecentos Reais).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 20 de setembro de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – Abertura da Sessão: 14 de outubro de 2021, às 09h00min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 119,38 (Cento e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 2.133.658,67 (Dois Milhões Cento e Trinta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 20 de setembro de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DE SALA "MAKER", COM EQUIPAMENTOS PLATAFORMA E FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO MULTIDISCIPLINAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, CONTEMPLANDO ATÉ 430 ALUNOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 19 de outubro de 2021, às 09h00min – Abertura da Sessão: 19 de outubro de 2021, às 09h30min.

Licitação Não Diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 119,38 (Cento e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 377.518,50 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 20 de setembro de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 907

Página 9 de 11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL PARA AS UNIDADES ESCOLARES – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 18 de outubro de 2021, às 09h00min – Abertura da Sessão: 18 de outubro de 2021, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 119,38 (Cento e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 821.859,70 (Oitocentos e Vinte Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 20 de setembro de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 907

Página 10 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2021

Período de: 01/08/2021 até 31/08/2021

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	97.038.568,62 +	62.335.681,69 +	Saldo no Final do Período	101.747.224,15 +	101.747.224,15 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	22.969.058,77 +	168.887.338,74 +	Pagamentos	16.964.813,61 +	116.669.357,40 +
Corrente	21.982.793,52 +	165.726.062,68 +	Corrente	16.087.567,31 +	113.934.077,91 +
Capital	986.265,25 +	3.161.276,06 +	Capital	877.246,30 +	2.735.279,49 +
Anulações	5.354,71 -	1.081.637,02 -	Anulações	6.899,83 -	52.796,06 -
Corrente	5.354,71 -	1.081.637,01 -	Corrente	6.899,83 -	52.756,06 -
Capital	0,00 -	0,01 -	Capital	0,00 -	40,00 -
SOMA	22.963.704,06 +	167.805.701,72 +	SOMA	16.957.913,78 +	116.616.561,34 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	1.462.098,46 +	11.483.416,92 +	Pagamentos	1.472.155,12 +	11.068.707,95 +
Anulações	0,00 -	1.168,27 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	1.462.098,46 +	11.482.248,65 +	SOMA	1.472.155,12 +	11.068.707,95 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	742.680,00 +	5.845.940,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	742.680,00 +	5.845.940,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	544.398,09 +	6.352.180,35 +
			Corrente	306.336,52 +	4.317.696,68 +
			Capital	238.061,57 +	2.034.483,67 +
			Anulações	0,00 -	6.981,73 -
			Corrente	0,00 -	6.981,73 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	544.398,09 +	6.345.198,62 +
TOTAIS			TOTAIS	121.464.371,14 +	241.623.632,06 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	2.685.547,42	15.180.641,19			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	1.285.547,42	7.302.570,17			
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	0,00	2.449.676,84			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.400.000,00	5.428.394,18			
Especiais	0,00	9.208.286,58			
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	0,00	4.222.617,89			
REABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00	1.079.209,11			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.906.459,58			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	2.685.547,42	24.388.927,77			
Transposição	5.990.867,14	8.104.469,05			
TOTAIS	8.676.414,56	32.493.396,82			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 907

Página 11 de 11



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2021

Período de: 01/08/2021 até 31/08/2021

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP2889/O-0

Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola
Secretária de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP